CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 003/2026

Ementa: Concede o título de Cidadão Cabense ao Senador da República Humberto Sérgio Costa Lima, e dá outras providências.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cabense ao Senador da República Humberto Sérgio Costa Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população pernambucana e, em especial, ao município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º A Mesa competirá, em comum acordo com o homenageado e a autora do Projeto de Resolução que concedeu a cidadania tratada no artigo anterior, marcar a data da entrega, que poderá ocorrer em sessão solene no Plenário da Câmara, ou em outro local preferido pelo homenageado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de janeiro de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:4AA15063

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/01/2026. Edição 4022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/